PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
PROGRAMA DE GOVERNANÇA DIGITAL EXTRACLOUD
Básico | Pro | Plus

A/C

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – ANOREG-PR

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ – CNB-PR

À Diretoria / Representante Legal

- **Proposta Comercial E04.26.01**

Prezados Senhores,

Em continuidade às tratativas institucionais mantidas com a ANOREG-PR, o CNB-PR e, especialmente, após a reunião com o Tabelião Marcos Vinícius, responsável pela condução da contratação da empresa de infraestrutura que atenderá o Estado do Paraná, a EXTRACLOUD LTDA apresenta a presente versão revisada da Proposta Técnica e Comercial para disponibilização dos Programas de Governança Digital EXTRACLOUD.

A proposta foi otimizada para refletir as necessidades práticas das serventias paranaenses no contexto do Provimento CNJ nº 213/2026: apoio virtual durante correições, organização de cronograma de entrega documental com prioridade para serventias já fiscalizadas ou com correição agendada, sustentação contínua da documentação e possibilidade de acoplamento de backup e serviços adicionais de infraestrutura.

Mais do que a entrega pontual de documentos, a EXTRACLOUD propõe uma camada recorrente de governança, orientação técnica e organização operacional, capaz de apoiar a serventia na manutenção dos requisitos regulatórios, na redução de improvisos e na tomada de decisões mais seguras sobre infraestrutura digital.

1. Expertise da EXTRACLOUD

A EXTRACLOUD Ltda. nasceu como resposta estratégica a um problema real: a necessidade de uma infraestrutura em nuvem que combina performance de classe mundial, soberania sobre dados e conformidade legal específica para cartórios.

Idealizada a partir da experiência técnica da R7ST e consolidada por uma aliança de parceiros especialistas — RIFT Sistemas, ConsultCloud e um Corpo Jurídico Especialista em Direito Digital, Compliance e Segurança Jurídica — a EXTRACLOUD é uma plataforma testada em operação real, pensada para oferecer previsibilidade, segurança jurídica e atendimento consultivo.

2. Síntese estratégica da proposta

O Provimento CNJ nº 213/2026 não deve ser tratado como uma demanda documental isolada. A adequação exige sustentação contínua: levantamento de informações, evidências atualizadas, organização de responsabilidades, análise de riscos, acompanhamento de pendências, apoio a fornecedores e capacidade de resposta organizada diante de correições e auditorias.

Por essa razão, a mensalidade dos Programas de Governança Digital EXTRACLOUD se justifica pela necessidade de manter a serventia acompanhada, documentada e tecnicamente orientada ao longo do processo de adequação e evolução da sua infraestrutura.

3. Premissas institucionais e diferenciais incorporados

- **Apoio virtual durante correições:** suporte remoto para organização de informações, localização de evidências, esclarecimento técnico sobre documentação produzida e orientação de encaminhamentos, sem substituir a responsabilidade institucional da serventia perante a Corregedoria.
- **Cronograma prioritário de entrega:** organização das entregas documentais de acordo com a criticidade e com o calendário de correições, priorizando os cartórios que já possuam correição agendada ou maior urgência regulatória.
- **Backup incluído como condição excepcional:** inclusão de franquia inicial de 50 GB, ou 100 GB ou 150 GB de backup por serventia aderente, sem custo adicional, limitada ao volume contratado e condicionada às regras comerciais desta proposta.
- **Pentest externo:** quando contemplado no plano contratado, o pentest corresponderá a teste de intrusão externa, voltado à identificação de vulnerabilidades acessíveis a partir da internet, com relatório executivo de achados e recomendações. Não abrange remediação, testes internos, exploração destrutiva ou auditoria de código, salvo contratação específica.
- **Possibilidade de serviços complementares:** backups superiores à franquia, infraestrutura em nuvem, continuidade operacional, armazenamento, monitoramento, segurança, migração, consultoria presencial e demais serviços técnicos poderão ser contratados separadamente, mediante proposta específica.
- **Atuação agnóstica e integradora:** a EXTRACLOUD não substitui fornecedores de ERP, equipes internas ou prestadores locais. Sua função é organizar a visão estratégica da infraestrutura, reduzir ruídos, mapear responsabilidades e apoiar a evolução segura do ambiente tecnológico.

4. Objetivos dos Programas de Governança Digital

- ✓ Levantar e organizar as informações necessárias à adequação ao Provimento CNJ nº 213/2026;
- ✓ Diagnosticar o ambiente tecnológico atual da serventia, incluindo infraestrutura, fornecedores, backup, links, segurança e continuidade;
- ✓ Identificar riscos, fragilidades, dependências e pontos de atenção operacional;
- ✓ Apoiar a produção, revisão e atualização das evidências documentais necessárias;
- ✓ Oferecer suporte consultivo remoto durante correições, dentro do escopo técnico contratado;
- ✓ Recomendar melhorias e prioridades de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Contribuir para uma operação mais segura, documentada, governável e previsível.

5. Escopo comum de atendimento

Todos os Programas de Governança Digital EXTRACLOUD contemplam uma base comum de atuação, ajustada conforme o nível contratado:

- Reunião inicial de alinhamento e coleta de informações;
- Levantamento documental e técnico relacionado ao Provimento CNJ nº 213/2026;
- Organização de checklist de informações, evidências e pendências;
- Diagnóstico executivo da infraestrutura digital;
- Orientação técnica para priorização de medidas de adequação;
- Acompanhamento remoto de pendências e próximos passos;
- Apoio virtual em correições, quando solicitado e previamente agendado;
- Franquia inicial de 50 GB, ou 100 GB ou 150 GB de backup por serventia aderente, conforme condição institucional desta proposta.

As horas mensais de assessoria e consultoria são não cumulativas, devem ser utilizadas dentro do mês de referência e podem abranger reuniões, análises, orientações, revisões documentais, apoio remoto e organização de informações. Atendimentos presenciais ou visitas in loco dependem de negociação específica.

6. Programas e investimento mensal

A EXTRACLOUD disponibiliza três níveis de atendimento, permitindo que cada serventia escolha o programa mais adequado ao seu porte, maturidade tecnológica, urgência regulatória e volume de demandas.

Programa	Indicação	Assessoria Mensal	Diferenciais	Investimento Mensal
Básico	Serventias que precisam estruturar a base essencial de governança e documentação.	4 horas	Diagnóstico executivo, checklist, apoio documental, cronograma de pendências e **50 GB** de backup.	**R$ 700,00**
Pro	Serventias que demandam visão mais ampla de fornecedores, continuidade e prioridades técnicas.	6 horas	Inclui recursos do Básico, mapeamento de fornecedores, análise de backup/continuidade, roadmap de evolução e **100 GB** de backup.	**R$ 1.200,00**
Plus	Serventias que buscam acompanhamento estratégico, visão completa e maior profundidade técnica.	8 horas	Inclui recursos do Pro, governança recorrente, roadmap ampliado, reuniões estratégicas, **150 GB** de backup e **1 pentest externo sem custo adicional.**	**R$ 1.500,00**

EXTRACLOUD
NUVEM PRIVATIVA PARA CARTÓRIOS

6.1. Programa de Governança Digital EXTRACLOUD Básico

Indicado para serventias que necessitam organizar a base essencial de governança tecnológica e documentação de conformidade, com apoio objetivo para levantamento inicial, diagnóstico executivo, checklist de pendências e orientação de próximos passos.

- Levantamento para adequação e documentação relacionada ao Provimento CNJ nº 213/2026;
- Diagnóstico executivo da infraestrutura;
- Checklist de informações levantadas e pendências prioritárias;
- Apoio documental e orientação remota;
- Apoio virtual em correições, conforme disponibilidade e agendamento;
- Até 4 horas mensais de assessoria e consultoria especializada;
- ★ Franquia inicial de **50 GB** de backup por serventia aderente.

6.2. Programa de Governança Digital EXTRACLOUD Pro

Indicado para serventias que precisam ir além da documentação inicial, incorporando análise mais consistente de fornecedores, dependências, backup, continuidade operacional e priorização de melhorias.

- Todos os recursos do Programa Básico;
- Mapeamento de fornecedores, responsabilidades e dependências críticas;
- Avaliação de backup, recuperação e continuidade operacional;
- Lista de recomendações e plano de evolução tecnológica;
- Acompanhamento recorrente de pendências e planos de ação;
- Até 6 horas mensais de assessoria e consultoria especializada;
- ★ Franquia inicial de **100 GB** de backup por serventia aderente.

6.3. Programa de Governança Digital EXTRACLOUD Plus

Indicado para serventias que desejam uma abordagem mais completa e estratégica, com acompanhamento recorrente, maior profundidade técnica, visão integrada de infraestrutura e teste externo de intrusão.

- Todos os recursos do Programa Pro;
- Diagnóstico contínuo da infraestrutura e revisão de evolução tecnológica;
- Mapa de fornecedores, dependências, riscos e prioridades;
- Roadmap de evolução tecnológica com recomendações estruturadas;
- Reuniões estratégicas e acompanhamento recorrente de planos de ação;
- Até 8 horas mensais de assessoria e consultoria especializada;
- ★ Franquia inicial de **150 GB** de backup por serventia aderente;

- ★ **1 pentest externo**, caracterizado como teste de intrusão externa, **sem custo adicional**, conforme janela técnica e escopo previamente definidos.

7. Condição institucional excepcional

Os valores e benefícios diferenciados previstos nesta proposta, incluindo a franquia inicial de 50 GB, ou 100 GB, ou 150 GB de backup por serventia aderente e a priorização do cronograma de entrega documental, constituem condição institucional excepcional oferecida à ANOREG-PR, ao CNB-PR e às serventias paranaenses participantes.

8. Cronograma de implantação e priorização

Após a formalização da contratação, a EXTRACLOUD organizará, em conjunto com a ANOREG-PR, o CNB-PR e a coordenação técnica indicada, um cronograma de atendimento e entrega documental. A lógica de priorização observará:

- Serventias com correição já agendada;
- Serventias com maior urgência regulatória;
- Ordem de adesão e disponibilidade de informações;
- Complexidade do ambiente tecnológico;
- Necessidade de integração com fornecedores locais ou regionais.

Essa metodologia permite concentrar energia onde há maior risco institucional, sem perder a capacidade de atendimento escalável para o conjunto das serventias aderentes.

9. Serviços complementares de infraestrutura

A EXTRACLOUD poderá, mediante contratação específica, fornecer serviços complementares relacionados à infraestrutura digital das serventias, incluindo, entre outros:

- Backup adicional acima da franquia inicial de 50 GB, ou 100GB ou 150GB;
- Armazenamento em nuvem e soluções S3 compatíveis;
- Replicação, continuidade operacional e recuperação de desastres;
- Monitoramento, segurança, hardening e organização de acessos;
- Migração de dados, servidores, ambientes e workloads;
- Apoio técnico a fornecedores de ERP, cloud, firewall, redes e links;
- Projetos especiais de infraestrutura sob demanda.

Esses serviços não estão incluídos automaticamente na mensalidade dos Programas de Governança Digital, salvo quando expressamente previstos nesta proposta, e deverão ser objeto de proposta técnica e comercial própria.

10. Benefícios esperados

10.1. Para ANOREG-PR e CNB-PR

- Fortalecimento institucional diante das exigências do Provimento CNJ nº 213/2026;

- Redução da assimetria tecnológica entre serventias;
- Padronização mínima de informações, evidências e diagnósticos;
- Capacidade de priorizar cartórios com correição agendada;
- Oferta concreta de apoio técnico às serventias associadas;
- Melhor governança sobre riscos, fornecedores, backup e infraestrutura.

10.2. Para Oficiais, Tabeliães e gestores:

- Maior clareza sobre o estado real da infraestrutura digital;
- Redução de improvisos e decisões isoladas;
- Apoio consultivo para responder de forma organizada a demandas de correição;
- Evidências documentais mais consistentes e atualizadas;
- Melhor comunicação com fornecedores;
- Previsibilidade para investimentos em segurança, backup, continuidade e cloud.

11. Confidencialidade, sigilo e governança de dados

As partes reconhecem que, no âmbito da execução dos Programas de Governança Digital, a EXTRACLOUD poderá ter acesso a informações técnicas, operacionais e documentais sensíveis das serventias. Tais informações serão tratadas com **confidencialidade**, exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto contratado.

A EXTRACLOUD declara adotar práticas de **minimização de dados**, controles de acesso, registro de operações e medidas técnicas e administrativas compatíveis com boas práticas de segurança da informação e governança de dados.

A atuação da EXTRACLOUD não implica transferência de responsabilidade legal da serventia, tampouco substitui obrigações próprias do delegatário, de seus fornecedores, equipes internas ou prestadores técnicos já contratados.

12. Considerações finais

A presente proposta foi concebida para oferecer uma resposta objetiva, escalável e economicamente viável às serventias paranaenses. O objetivo não é apenas produzir documentos, mas sustentar uma jornada de governança digital compatível com a realidade operacional dos cartórios e com as exigências regulatórias em evolução.

A EXTRACLOUD coloca sua equipe técnica, consultiva e estratégica à disposição da ANOREG-PR, do CNB-PR e da coordenação indicada para aperfeiçoar o cronograma de adesão, atendimento, priorização das correições e eventual acoplamento de serviços de backup e infraestrutura.

TERMO DE ACEITAÇÃO – PROPOSTA COMERCIAL Nº E04.26.01

Pelo presente, **EXTRACLOUD LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em Santa Bárbara d'Oeste – SP, na Rua Quinze de Novembro, n° 1.560, Centro, CEP 13.450-044, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.914.291/0001-55, NIRE 35.266.465.977, por seu representante legal abaixo assinado, adiante designada simplesmente CONTRATADA, e **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – ANOREG-PR** e o **COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SECÇÃO PARANÁ**, neste ato denominados CONTRATANTES, declaram aceitar a referida Proposta Comercial Nº. E04.26.01, aderindo aos seus termos, condições comerciais, escopo, premissas e responsabilidades, obrigando-se a respeitá-los e cumpri-los fielmente.

Santa Bárbara d'Oeste – SP, **16 de junho de 2026.**

_____	_____	_____
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – ANOREG-PR:	**COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SECÇÃO PARANÁ**	**EXTRACLOUD LTDA**
CNPJ: 03.642.772/0001-15	CNPJ: 40.325.771/0001-73	CNPJ: 60.914.291/0001-55
Contratante	Contratante	Contratada
_____	_____	_____
		Heitor Barbosa da Silva
		CPF.: 319.580.978-88
Testemunha	**Testemunha**	**Testemunha**